EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2018

**“Dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica".**

O vereador César Rocha (REDE) apresenta, com fundamento no art. 140, § 2º do Regimento Interno, para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 233/2018:

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

Altera o Artigo 9º que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 9º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 05 de novembro de 2018.

César Rocha

Vereador – REDE

**JUSTIFICATIVA:**

A alteração pretendida se faz necessária a fim de se adequar à legislação vigente e atribuições desta Casa.

Valinhos, 05 de novembro de 2018.

César Rocha

Vereador – REDE